

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**

Rua Geraldo Vicari nº230

CNPJ : 03.365.530/0001-21

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00011/26	25/03/2026	00016/26	LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA	Roberto Leite

Poder LEGISLATIVO
Órgão CAMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor Secretaria
Cond. Pagamento

Centro de Custo ADMINISTRAÇÃO

Ficha 13	Valor 520,00
010102	SECRETARIA DA CÂMARA
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01.122.0001.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos

Observação

A presente aquisição tem por finalidade a ambientação institucional das dependências da Câmara Municipal, consistindo na aquisição de crucifixo a ser fixado em espaço interno nos dois prédios sede do Poder Legislativo (Administração e Plenário).

Registra-se que o objeto possui natureza exclusivamente decorativa, cultural e histórica, não se destinando à realização de culto, cerimônia religiosa ou promoção de qualquer crença específica, tampouco implicando favorecimento institucional de religião.

A medida encontra respaldo na interpretação consolidada acerca do princípio da laicidade do Estado, previsto no art. 19, inciso I, da Constituição Federal, o qual estabelece a neutralidade estatal em matéria religiosa, sem vedar, contudo, a presença de símbolos de caráter cultural e tradicional em espaços públicos, desde que ausente qualquer forma de imposição ou proselitismo. A Administração não promove nem privilegia crença religiosa específica, tratando-se de elemento simbólico cultural historicamente difundido no ambiente institucional brasileiro.

Nesse sentido, o entendimento adotado no âmbito do Supremo Tribunal Federal admite a presença de símbolos religiosos em repartições públicas quando desprovidos de finalidade confessional, hipótese que se verifica no presente caso.

Ressalta-se, ainda, que a despesa atende aos princípios da legalidade, razoabilidade, economicidade e interesse público, tratando-se de aquisição de baixo impacto financeiro, compatível com as práticas administrativas e voltada à composição estética e institucional do ambiente.

Dessa forma, a presente contratação revela-se juridicamente possível e administrativamente adequada, não havendo afronta ao ordenamento jurídico vigente.

Fornecedor	G DUARTE DOS SANTOS TOLEDO	COD:	3288
Endereço:	DO CAFE	Nº:	2681
	RIBEIRAO PRETO	CNPJ:	46.689.699/0001-40

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.000.004	CRUCIFIXO DE PAREDE		UNID	2	260,00	ADMINISTRAÇÃO	520,00
			Obs.:				

Total Pedido
520,00

Presidente